

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

R. Hoje;

A Polícia Civil instaurou no ano pretérito cerca de 30.000 inquéritos policiais, marca que deverá ser superada este ano, isto com pouco mais de duas centenas de Delegados de Carreira.

Todos os feitos visam um único objetivo, a busca da verdade e distribuição de justiça.

Em alguns casos raros, Dignos representantes do M.P. tem sido designados para acompanhamento dos atos inquisitoriais, mormente em crimes de maior repercussão, tal acompanhamento, via de regra tem se dado em harmonia com as Autoridades Policiais, respeitadas as atribuições de cada um e os dispositivos constitucionais definidores da competência de cada instituição, o que neste caso excepcionalmente, parece não ocorrer.

No caso dos crimes de Guaratuba atuaram diversos Delegados de Polícia de ilibada conduta e conceito profissional, nenhum esforço foi poupado.

O desenrolar dos acontecimentos, o interesse da mídia e a forte carga emocional tem resultado em prejuízos à imagem pessoal de muitos membros desta instituição por mais que esses tenham se esforçado para o esclarecimento dos fatos delituosos.

O Delegado Luiz Carlos de Oliveira ao solicitar de forma espontânea o seu desligamento da presidência destes autos age em consonância com o espírito desta instituição que é o de colocar a necessidade de apurar-se a verdade e o paradeiro do menino Leandro, acima de eventuais querelas e divergências injustificáveis, quando interesses maiores encontram-se ameaçados, como o direito à vida e à integridade.

Assim para que as ações policiais imprescindíveis à solução do caso em tela não sofram mais delongas e adiamentos desnecessários como o ocorrido com a não ouvida de José Teruggi e Valentina Andrade, designo o Delegado de Polícia Dr. João Ricardo Keppes de Noronha, para que assuma a presidência dos autos, fazendo ainda remessa de cópias das manifestações diversas emanadas pela Digna Magistrada o representante do Ministério Público e o Delegado Presidente do Inquérito Policial, à Corregedoria do Ministério Público para os fins que entender cabíveis, assim como ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.

José Maria da Paula Correia  
DELEGADO GERAL